



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR - IGHOR ROBERTO DE SOUZA

CRATEU ARAÚJO

INDICAÇÃO Nº 006/2022

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

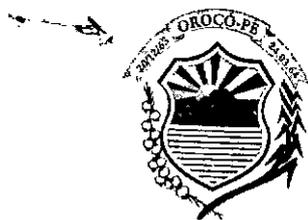
15/02/2022

[Assinatura]

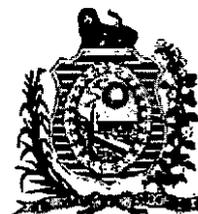
O Vereador **IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, solicita que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito o Senhor **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, extensivo a **Secretária de Administração e Finanças**, a Senhora **APARECIDA MARIA ALVES DA SILVA**, extensivo a Secretária de Educação, a senhora **MARIA BRANDÃO**, que os próprios tomem as devidas providências com o intuito de suprir a necessidade dos alunos do IF SERTÃO da zona rural do município de Orocó/PE, até a cidade de Santa Maria.

- JUSTIFICATIVA -

Essa propositura se faz necessária devido as dificuldades que os alunos enfrentam diariamente por não terem um transporte adequado. Atualmente A Zona Rural de Orocó/PE conta com um bom número de alunos estudando no IF SERTÃO, e as famílias desses estudantes é que arcam com o transporte para manter seus filhos nesse Instituto por isso seria de grande valia se o Poder Executivo fornecesse transporte a esses alunos que todos os dias saem de casa em busca de um melhor aprendizado. Ressalta-se que o município fornecesse o transporte escolar somente para um pequeno número de estudantes, porém tão serviço é insuficiente, a exemplo os alunos do Vitorino e do projeto Brígida , que se deslocam para um ponto específico para ter acesso a esse transporte.



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 15 dias do mês fevereiro
do ano de 2022.

~~-Vereador-~~

IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO

~~- Autor -~~